



# UNINASSAU

## EDITAL

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO **ON-LINE** DISCENTE PARA ACESSO AO CURSO DE  
GRADUAÇÃO  
**MEDICINA BACHARELADO 2024.2**

**VILHENA - RO**

Realização:

**UNINASSAU VILHENA**

Rua Cleber Mafra de Souza, nº 8735, Residencial Orleans, (69) 3322-1290.



# UNINASSAU

## EDITAL N° 09, DE 21 DE MARÇO DE 2024 - RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA UNINASSAU VILHENA - PROCESSO SELETIVO ON-LINE DISCENTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA BACHARELADO 2024.2.

A Direção Geral da **UNINASSAU VILHENA** - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE VILHENA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por meio da Comissão Institucional de Processo Seletivo On-line Discente por ele constituída, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, que contém normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do PROCESSO SELETIVO ON-LINE DISCENTE 2024.2, para o Curso de Graduação em Medicina - Bacharelado, autorizado pela Portaria MEC nº 330, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU de 14 de maio de 2018.

<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>21/03/2024 a 08/05/2024</b>
<b>DATA DAS PROVAS</b>	<b>12 de maio de 2024</b>
<b>HORÁRIO</b>	08h00 às 14h00 (horário do Estado de Rondônia)
<b>DIVULGAÇÃO DO GABARITO E PROVA</b>	1 Hora após término das provas, no endereço eletrônico: <a href="https://vestibularmedicina.uninassau.edu.br/">https://vestibularmedicina.uninassau.edu.br/</a>
<b>RESULTADO</b>	28 de maio de 2024
<b>MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS</b>	30 e 31 de maio de 2024
<b>1ª CONVOCAÇÃO DE REMANEJAMENTO</b>	04 de junho de 2024
<b>MATRÍCULA DO 1º REMANEJAMENTO</b>	06 e 07 de junho de 2024
<b>2ª CONVOCAÇÃO DE REMANEJAMENTO</b>	11 de junho de 2024
<b>MATRÍCULA DO 2º REMANEJAMENTO</b>	13 e 14 de junho de 2024
<b>3ª CONVOCAÇÃO DE REMANEJAMENTO</b>	18 de junho de 2024
<b>MATRÍCULA DO 3º REMANEJAMENTO</b>	20 de junho 2024

## 1. DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE

- 1.1. A realização do Processo Seletivo On-line Discente 2024.2 está a cargo da Comissão Institucional de Processo Seletivo – UNINASSAU VILHENA, a qual compete planejar, coordenar e executar o processo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.
- 1.2. O Processo Seletivo On-line Discente 2024.2 tem como objetivo a seleção e a classificação de candidatos ao preenchimento das vagas oferecidas pela UNINASSAU VILHENA no Curso Presencial de Graduação em Medicina – Bacharelado, mediante avaliação dos conhecimentos no nível do Ensino Médio.
- 1.3. O Processo Seletivo On-line Discente 2024.2 está aberto a alunos que já concluíram o Ensino Médio.
- 1.4. Alunos do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio que desejarem fazer as provas, poderão fazê-las na condição de CANDIDATO POR EXPERIÊNCIA, conforme item 8 e respectivos subitens deste Edital.
- 1.5. O presente Processo Seletivo Discente On-line é válido apenas para ingresso de alunos no primeiro período do segundo semestre do ano de 2024, no turno e limite de vagas especificados no item 2, não garantindo ingresso em Processos Seletivos futuros.

## 2. DO CURSO, TURNO E VAGAS.

- 2.1. Para o Processo Seletivo On-line regido por este Edital, a UNINASSAU VILHENA – oferece **36 vagas** para o curso de Medicina no semestre 2024.2. Serão ofertadas mais **5 vagas** para o programa PROBEM, divulgado em edital específico.
- 2.2. **Será oferecido financiamento privado de até 40% através do EDUCRED**, com vagas limitadas, exclusivamente para os alunos do curso de Medicina que ingressarem no 1º período na UNINASSAU Vilhena 2024.2, conforme o Edital nº 09/2024.2. Os interessados devem atender aos requisitos estabelecidos no regulamento próprio.
- 2.3. As aulas e demais atividades pedagógicas terão como referência o Projeto Pedagógico do Curso – PPC que contempla todos os conteúdos essenciais, habilidades e metodologia preconizadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de Curso de Graduação em Medicina em vigor.
- 2.4. A forma do processo seletivo e o número de vagas que trata a subcláusula 2.1 deste Edital poderão sofrer alterações de acordo com Atos Normativos publicados pelo Ministério da Educação – MEC.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer integralmente este EDITAL e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e/ou cancelamento.
- 3.2. Período: A inscrição deverá ser feita pelo site <https://vestibulamedicina.uninassau.edu.br/> no período de 21/03/2024 a 08/05/2024.
- 3.3. Taxa de Inscrição: O valor da inscrição é de R\$ 99,00 (Noventa e nove reais).
  - 3.3.1. Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo candidato a título de taxa de Inscrição.
  - 3.3.2. O recolhimento da taxa feito após a data prevista para o seu vencimento não será considerado para efeito de inscrição.

3.3.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET.

3.4. As informações prestadas pelo candidato no formulário de inscrição serão de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizar-se-á como aceitação das normas e procedimentos publicados na internet, através deste Edital, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegações de desconhecimento dessas informações.

### 3.5. Inscrição via Internet

3.5.1. Na inscrição através da INTERNET, o interessado deverá obedecer à sistemática descrita neste Edital, disponível no site <https://vestibularmedicina.uninassau.edu.br/>.

3.5.2. A efetivação da inscrição via internet ficará condicionada à confirmação do pagamento da taxa correspondente.

3.5.3. A UNINASSAU VILHENA não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.5.4. Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://vestibularmedicina.uninassau.edu.br/>

### 3.6. Dos portadores de necessidades especiais.

3.6.1. Os portadores de necessidades especiais deverão, no ato de inscrição, declará-la, bem como requerer à Comissão Institucional de Processo Seletivo. O requerimento deve estar acompanhado de laudo ou atestado médico comprobatório da condição declarada.

3.6.1.1. O candidato poderá baixar no site <https://vestibularmedicina.uninassau.edu.br/>, área do candidato, o requerimento para o completo preenchimento.

3.6.2. A inscrição feita nessas condições exigirá que o candidato realize Uploads (Apenas arquivos no formato PDF), dos mencionados documentos conforme item 3.6.1 via site <https://vestibularmedicina.uninassau.edu.br/>, até o dia 08/05/2024.

3.6.2.1. Após cumprimento do item 3.6.1, o deferimento ou indeferimento quanto a solicitação de acompanhamento especial será informada via área do candidato no site <https://vestibularmedicina.uninassau.edu.br/> após confirmação de recebimento da taxa de inscrição.

3.6.3. O laudo médico deve conter os seguintes dados:

3.6.3.1. Nome completo do candidato, número do seu documento de identidade e endereço.

3.6.3.2. Código da identificação da doença (CID).

3.6.3.3. Data, assinatura e número do CRM do médico responsável.

3.6.3.4. Caso o candidato não cumpra o presente item 3.6.1 do Edital, a UNINASSAU VILHENA fica isenta da responsabilidade de providenciar as condições especiais para que o candidato realize as provas.

3.6.3.5. A Comissão reserva-se o direito de analisar cada requerimento, manifestando-se de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

3.6.4. É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

3.6.5. A inscrição será cancelada quando houver documentação irregular ou incompleta.

3.6.6. Para Candidatos que solicitaram atendimento especial, e que foram deferidos pela UNINASSAU VILHENA, além das 06 horas de prova haverá o acréscimo de mais 01 hora.

#### 4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO, CARTÃO DE CRÉDITO OU PIX, QUE ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://vestibularmedicina.uninassau.edu.br/>
- 4.2. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição é o único documento que poderá comprovar a efetiva inscrição para o Processo Seletivo On-line Discente. Desta forma, guarde-o com cuidado.
- 4.3. A inscrição será efetivada pela UNINASSAU VILHENA, desde que os formulários tenham sido preenchidos correta e completamente, com todos os dados solicitados e com pagamento da taxa de inscrição.
- 4.4. A UNINASSAU VILHENA receberá as inscrições via INTERNET para o processo seletivo regido por esse edital de acordo com a seguinte sistemática:
  - 4.4.1. Ao acessar a página <https://vestibularmedicina.uninassau.edu.br/>, o interessado terá todas as informações sobre o Processo Seletivo On-line Discente, além de poder efetuar a sua inscrição no referido Concurso.
  - 4.4.2. Preencher de forma correta e completa o formulário de Inscrição
  - 4.4.3. No ato de sua inscrição, o candidato poderá imprimir o Boleto Bancário para efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição na rede bancária, num prazo de até 03 (três) dias depois de realizada a inscrição. Caso não efetue o pagamento neste período, o candidato deverá gerar a segunda via do boleto **DESDE QUE O PRAZO DE INSCRIÇÃO NÃO ESTEJA ENCERRADO**.
  - 4.4.4. A não confirmação do pagamento da Taxa de Inscrição no prazo estipulado implicará no cancelamento automático da inscrição correspondente.
  - 4.4.5. A confirmação do recebimento da inscrição e o correspondente pagamento da Taxa de Inscrição estará disponível na página <https://vestibularmedicina.uninassau.edu.br/>, em até 72 horas, após ter sido efetuado o pagamento da supracitada taxa.
  - 4.4.6. Será excluído do Processo Seletivo Discente, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas ou inverídicas na ficha de inscrição e/ou não integralizar os procedimentos de inscrição.

#### 5. DAS PROVAS

- 5.1. O Processo Seletivo On-line Discente para o curso de Medicina 2024.2 – UNINASSAU VILHENA constará de provas específicas por área do curso, realizadas em único dia, tendo como referência as competências previstas para serem desenvolvidas durante o Ensino Médio e versando sobre conteúdos fixados pelo Ministério da Educação para este nível de ensino no Brasil.
- 5.2. O Processo Seletivo On-line Discente, regido por esse edital, será realizado de forma remota e on-line, a partir das 8h no dia 12 de maio e terá duração de 6h, computado o tempo destinado às 60 questões objetivas e a Redação. O sistema abrirá às 8 horas do dia 12/05/2024 e será encerrado automaticamente às 14h do mesmo dia, tendo como tempo total de prova 6 horas. Na URL <http://sereduc.com/pWzd98>, para acesso ao sistema de provas, bem como instruções de softwares obrigatórios e outras informações que se tornem necessárias ao processo, o candidato deverá utilizar o seu login e senha que respectivamente será o número do CPF e Data de Nascimento anteriormente cadastrado na página de inscrição.
- 5.3. A prova será realizada no dia **12 de maio**, domingo, das 08h às 14h (horário do estado de Rondônia), conforme a seguinte programação:
  - 5.3.1. **12 de maio de 2024:** Linguagem (as questões contemplarão objetos de conhecimentos relacionados à língua portuguesa, literatura brasileira e língua inglesa), Ciências Humanas (as questões contemplarão objetos de conhecimentos relacionados à geografia, história, filosofia e sociologia), Matemática, Ciências da Natureza (as questões contemplarão objetos de conhecimentos relacionados à física, química e biologia) e Redação.

- 5.4. Com exceção da Redação, as questões das provas são objetivas, do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas (A, B, C, D, E) das quais apenas uma é correta. Os números de questões, com os respectivos valores e pesos estão descritos abaixo:

**Prova: Múltipla Escolha**

ÁREAS DE CONHECIMENTO	QUESTÕES	INICIAL	FINAL	PESO	NOTA MÁXIMA
Linguagem	13	01	13	10	130
Ciências Humanas	10	14	23	10	100
Matemática	7	24	30	10	70
Ciências da Natureza	30	31	60	15	450

**Prova: Redação**

DISCIPLINA	Peso	NOTA MÁXIMA
Redação	25	250

- 5.5. A redação tem caráter eliminatório e classificatório, deverá ser digitada, em língua portuguesa. O texto de natureza dissertativo-argumentativa, sobre tema proposto pela comissão, deve conter, no mínimo, três parágrafos e ser desenvolvido entre 2.100 e 2.500 caracteres.
- 5.6. A redação vale 250 pontos. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem pontuação igual ou superior a 10% deste valor.
- 5.7. Na hipótese de anulação de questões do processo seletivo, **NÃO HAVERÁ DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS** entre os candidatos do certame, sendo estes deduzidos da pontuação total da disciplina/prova.
- 5.8. Será atribuída nota **ZERO** à redação do candidato que se enquadrar em qualquer um dos itens a seguir:
- 5.8.1. Não desenvolver o tema proposto (fuga do tema).
  - 5.8.2. Redigir em forma de verso.
  - 5.8.3. Não redigir redação
  - 5.8.4. As provas de redação com qualquer tipo de simbologia ou conteúdo que possibilite o reconhecimento do candidato serão anuladas, a nota será zero e o candidato será desclassificado.

**6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 6.1 As provas do Processo Seletivo On-line Discente, regidas por esse edital, abrangerão todas as matérias do núcleo comum obrigatório do ensino médio no Brasil e serão realizadas na data e horário de acordo com item 5.3 deste edital.
- 6.2 As provas dia **12/05/2024** terão a duração total de **6h (seis horas)**, sempre iniciando às **08 horas (horário do Estado de Rondônia)**.
- 6.3 As provas do Processo Seletivo do Vestibular Medicina para o 2º semestre de 2024 serão realizadas de forma remota e online (síncrona) e terão duração de 06h computado o tempo destinado à resolução de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha e uma Redação, a partir das 8h, momento em que o candidato já estará autorizado a iniciar prova.
- 6.5 Para acesso à prova, será exigida a digitação do Login (CPF) e Senha (DATA DE NASCIMENTO) que o candidato informou no ato da inscrição. O cadastro do CPF e Data de Nascimento é responsabilidade do candidato.

- 6.6 O **CPF** é uma das chaves de entrada para a prova e, portanto, deverá ser único para cada candidato inscrito.
- 6.7 O candidato é o único responsável pelos equipamentos que serão utilizados durante o processo seletivo, sendo de sua exclusiva responsabilidade atestar a funcionalidade deles, bem como, realizar testes, com antecedência, para garantir regular funcionamento dos equipamentos, softwares, acesso/qualidade da internet e energia elétrica no momento de realização da prova.
- 6.8 A UNINASSAU VILHENA não se responsabiliza por qualquer falha decorrente dos equipamentos utilizados pelos candidatos, bem como, inconsistências da rede de internet e/ou energia elétrica na aplicação do processo seletivo.
- 6.9 **Após liberação de acesso ao sistema, a partir do dia 08/05, o candidato que estiver com problemas na instalação do software para a realização da prova, através do e-mail vestibular@sereducacional.com, poderá contar com o suporte técnico até às 10h do dia 10/05/2024**, antes da realização da prova. A partir do mesmo link de testes e do link de prova disponível neste edital, no mínimo, 2 (dois) dias antes da realização da prova, o candidato poderá entrar em contato com o suporte, em horário comercial, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h, caso tenha eventuais problemas de instalação do software para a realização da prova. Após às 10h da sexta-feira 10/05, a UNINASSAU VILHENA não prestará nenhum suporte técnico ao candidato, sendo de responsabilidade deste a garantia do bom funcionamento de seus equipamentos, softwares, rede de internet e energia elétrica para a realização da prova.
- 6.10 Na URL de acesso a prova <http://sereduc.com/pWzd98>, o candidato poderá realizar o teste de acesso em até dois dias antes. Esse teste é recomendado para garantir a possível completa funcionalidade do acesso a prova no dia do Processo Seletivo On-line Discente 2024.2.
- 6.10.1 O candidato deve acessar o link da prova através de um dos navegadores homologados e mencionados no item 6.17.
- 6.10.2 Ao realizar o primeiro acesso ao sistema, o candidato deverá realizar uma captura de imagem que posteriormente será utilizada para o reconhecimento facial, acesso e monitoramento durante toda a prova. Após a coleta dessa imagem, existindo o bloqueio da avaliação, o sistema irá realizar 3 (três) tentativas de reconhecimento. Ocorrendo ainda impedimento após essas três sucessivas tentativas de identificação facial, o sistema apresentará uma mensagem com esta informação e o candidato deverá fechar o navegador e abri-lo novamente para que seja feita uma nova verificação. Conforme item 6.9 deste edital, a partir do dia 08/05, o candidato já poderá acessar o link de teste e havendo qualquer necessidade de contato com o suporte técnico, o prazo será até às 10h do dia 10/05.
- 6.11 **O candidato deverá acessar o ambiente de provas até o limite de 07h45minutos do dia 12/05/2024** para validação do ambiente, porém a liberação para início das provas só ocorrerá a partir das 08h, devendo o candidato atualizar a página para iniciar a prova.
- 6.12 **O candidato só poderá realizar a prova através de desktop ou laptop/notebook com webcam.**
- 6.13 A prova deverá ser realizada, obrigatoriamente, em local silencioso, com boa iluminação, posicionamento frontal na tela, não utilizar boné, óculos escuros, etc, sendo o candidato acompanhado durante todo o tempo por fiscal, através da sua câmera, de registro de imagens (proctoring). As imagens de todo o processo serão capturadas para consulta posterior por parte do fiscal de prova ou da Comissão do Processo Seletivo do Vestibular de Medicina.
- 6.13.1 **O horário limite para entrega das provas será às 14 horas**, mesmo que candidatos que foram autorizados a iniciar a prova após as 08h ou que tiveram interrupção por parte do fiscal e/ou Inteligência Artificial durante o processo, prevalecerá o horário de 14h. **O cronômetro exibido durante a execução da prova começa a contar a partir do momento em que o candidato acessar a avaliação, mesmo que ainda haja tempo no**



**cronômetro exibido ou que o candidato não tenha entregado a prova, ela será encerrada automaticamente e impreterivelmente às 14 horas.**

6.13.2 Após as 14 horas o sistema encerrará automaticamente a prova e paralelamente ocorrerá o arquivamento das respostas, devendo o candidato antecipadamente conferir a gravação de todas as respectivas questões.

6.13.2.1 O sistema executa momentaneamente o armazenamento de todas as respostas, salvo as condições da internet do candidato que respectivamente será o único responsável por atestar e garantir a funcionalidade da rede.

6.14 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

6.15 É dever do candidato realizar, atentamente, a leitura das instruções do ato do processo seletivo, fornecida pela UNINASSAU VILHENA, formalizando seu aceite. É de responsabilidade do candidato a garantia da manutenção da conexão com a internet durante a aplicação do processo seletivo, nos prazos indicados neste Edital. Seu descumprimento acarretará eliminação do candidato.

**6.16 Além dos critérios estabelecidos neste Edital para realização da prova utilizando o Safe Exam Browser (SEB) com reconhecimento facial, o candidato deverá possuir no ato da aplicação da avaliação:**

- a) Tipos de máquina – desktop ou laptop/notebook **com webcam**.
- b) Sistema operacional – Windows 10 e 11
- c) Internet de no mínimo 10 MB preferência via cabo.
- d) O usuário precisa ser administrador da máquina para evitar problemas na instalação do browser.
- e) O Reconhecimento Facial exige **uso exclusivo da câmera**, ou seja, aplicativos como Skype, OBS, Discord e etc. devem ser fechados.
- f) Disponibilidade mínima de 500mb de RAM livre para execução.

6.16.1. O usuário não consegue usar nenhum outro software durante a execução da prova online.

**6.17 Os navegadores homologados são: Google Chrome e Mozilla Firefox.**

6.18 Na tela de identificação e ao longo da prova, o sistema fará a validação do reconhecimento facial do candidato, baseado na foto original previamente cadastrada no início da prova. Caso ocorra falha no reconhecimento facial durante a execução da prova, ela será bloqueada e só será liberada após novo reconhecimento da face do candidato através câmera.

6.18.1 É de responsabilidade do candidato observar e seguir as recomendações que podem influenciar no reconhecimento facial, tais como: ambiente (luminosidade, posicionamento frontal na tela, não utilizar boné, óculos escuros e etc).

**6.19 A prova não poderá ser realizada por meio de smartphone ou tablets.**

6.20 Para execução da prova, é responsabilidade do candidato atender a todos os requisitos presentes neste edital.

6.21 **Para acesso à prova, o link <http://sereduc.com/pWzd98> já está disponibilizado neste edital, sendo então o CANDIDATO o responsável pela busca no fornecimento dessa informação.**

6.22 Haverá o monitoramento durante toda a realização da prova, podendo o fiscal por meio do relatório, acessar as imagens do ambiente e do candidato.

6.23 Durante a realização da prova, por qualquer motivo, inclusive por questão de instabilidade de rede ou problema técnico, o candidato que abandonar a prova não poderá retornar para acessar a prova após o horário de término, sendo esta considerada como finalizada.



6.24 O candidato será monitorado e capturado pelo sistema, devendo sempre manter o rosto visível diante da câmera, sob pena de eliminação do processo seletivo. Todas as imagens capturadas serão salvas para avaliação de reconhecimento facial do candidato, ficando desde já autorizado o uso da imagem para esse objetivo.

6.25 É vedado ao candidato:

- a) portar ou consultar materiais impressos ou eletrônicos, incluindo calculadoras, cigarros eletrônicos, “post-it”, protetor auricular, telefone celular, smartphone, tablet, relógio, fones de ouvido ou headphone, gravadores, pen-drives, compasso, esquadro, transferidor, caderno, livro, jornal, apostila, objetos estranhos ao processo seletivo, ou qualquer outro item ou objeto que o candidato possa ler ou escrever algo, exceto 1 (uma) caneta de tubo transparente e 1 (uma) folha de papel totalmente em branco, sem pauta, para uso de rascunho.
- b) o candidato não poderá usar gorro, touca, casaco com capuz ou qualquer acessório ou vestimenta que dificulte a identificação facial. Cabelos compridos deverão estar amarrados, deixando as orelhas visíveis. O candidato deverá vestir-se de forma apropriada para a realização da prova, sendo passível de desclassificação o candidato que fizer a prova vestido inadequadamente (sem camiseta ou apenas roupas íntimas, por exemplo);
- c) a simples presença de outrem além da sua própria implica em eliminação e desclassificação automática do candidato;
- d) impedir que ela capture a imagem do seu rosto em algum momento da realização da prova;
- e) ter qualquer outra pessoa no local de realização da prova.

6.26 A constatação em tempo real, através do monitoramento de qualquer irregularidade na conduta do candidato durante o processo de realização da prova *online*, poderá culminar com a sua desclassificação do processo seletivo, mesmo após o encerramento do tempo de prova.

6.27 Caso haja algum travamento do computador ou navegador que estiver sendo utilizado para realização da prova, o CANDIDATO não deverá, em nenhuma hipótese, utilizar o navegador ou clicar em F5. Nessas situações o CANDIDATO deverá desligar o computador e, após isto, ligar o computador novamente e fazer um novo acesso à prova caso esteja ainda dentro do horário de realização. As questões respondidas são gravadas a cada interação do CANDIDATO no sistema e, com isso, não há perda de dados em questões já respondidas.

6.28 Recomenda-se que o candidato utilize de banheiro antes do início do acesso ao sistema, contudo, mediante ausência, após não identificação facial do candidato, o sistema fará um bloqueio automático da tela, retornando após novo reconhecimento. O cronômetro de prova continuará contando mesmo após qualquer pausa ocorrida durante o tempo total de 6h da avaliação.

6.29 O candidato deve manter sua honestidade intelectual e integridade durante todo o processo seletivo, estando ciente de que qualquer tentativa de fraude, plagiar trechos para a composição da redação, faltar com a verdade, comportamento desrespeitoso ou impróprio implicarão em eliminação e desclassificação automática do candidato. O candidato compreende que só estará apto a realizar a prova mediante assinatura do Termo de Aceite e Responsabilidade disponibilizado no ato da realização da prova, por meio do qual autorizará o uso de tecnologia pela UNINASSAU VILHENA para monitoramento do candidato durante o processo seletivo.

6.30 Somente será permitido portar no ambiente em que realizar suas interações, além do computador, garrafa transparente com água ou qualquer líquido que o candidato deseje consumir ao longo das provas, bem como alimentos, que devem estar retirados de suas embalagens originais e armazenados em sacos plásticos transparentes.

6.31 As mesmas orientações valem para uso de medicamento.

**6.32 O candidato que ignorar qualquer instrução deste edital será eliminado do processo seletivo.**

- 6.33 O fiscal remoto de prova poderá advertir o candidato e pausar seu exame, caso perceba qualquer indício de fraude, cabendo a ele permitir a volta a prova ou finalizá-la na situação em que se encontrar.
- 6.34 Fica reservado o direito da comissão do processo seletivo On-line de alterar o turno e/ou horário das provas, bem como as datas de sua realização, dando ampla divulgação mediante os meios de comunicação e em sua página eletrônica.
- 6.35 Caso o candidato interrompa a prova por problemas técnicos com o equipamento que estiver utilizando ou tenha problemas com internet, poderá retornar à prova, porém não tendo direito a tempo adicional para sua conclusão.
- 6.36 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos, ou permitida a captura de tela das questões a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo. As questões da prova e gabaritos ficarão disponíveis no site do vestibular de Medicina da Uninassau Vilhena.
- 6.37 Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões ou quanto ao Gabarito Oficial de qualquer disciplina, desde que sejam obrigatoriamente solicitados via site <https://vestibulamedicina.uninassau.edu.br/> das 08h às 18h no dia 13 de maio de 2024.
- 6.38 A Comissão Institucional de Processo Seletivo On-line divulgará a decisão do (s) recurso (s) até às 18h do dia 21/05/2024. As decisões ficarão disponíveis no site do Vestibular de Medicina da UNINASSAU VILHENA.
- 6.39 DAS DECISÕES TOMADAS NÃO CABERÃO NOVOS RECURSOS.

## 7 DA CORREÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 Correção das provas objetivas
- 7.2 Avaliação da Redação
- 7.3 A Redação será avaliada por uma equipe de professores especializados. Os pontos atribuídos a cada redação serão registrados no ambiente de correção conforme detalhamento abaixo.

ASPECTOS MACROESTRUTURAIS E MICROESTRUTURAIS	
QUESITOS AVALIADOS	FAIXA DE VALOR
Estrutura do texto dissertativo argumentativo.	0,00 a 2,00
Abordagem do tema: estabelecimento da tese, consistência da argumentação, coerência.	0,00 a 4,00
Adequação à norma padrão da Língua Portuguesa	0,00 a 2,00
Recursos coesivos	0,00 a 2,00

## 8 CANDIDATOS POR EXPERIÊNCIA

- 8.1 Alunos do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio que desejarem fazer as provas, poderão fazê-las na condição de CANDIDATO POR EXPERIÊNCIA, conforme item 8 e respectivos subitens deste Edital.
- 8.2 Os candidatos por experiência não concorrerão às vagas do Curso para os quais se inscreveram, nem acumularão pontos para processos seletivos futuros.
- 8.3 Os candidatos por experiência poderão fazer sua inscrição pela Internet obedecendo aos mesmos períodos, locais, datas e procedimentos descritos para os candidatos regulares.
- 8.4 O valor da taxa de inscrição para os candidatos por experiência será de R\$ 99,00 (Noventa e nove reais).

- 8.5 Aplicam-se aos candidatos por experiência todas as demais disposições referentes aos candidatos regulares.
- 8.6 Os candidatos que optarem em fazer o Processo Seletivo On-line Discente por Experiência terão seus nomes listados no Resultado Final com o status **EXPERIÊNCIA**. Os próprios não terão *status* de APROVADOS ou NÃO CLASSIFICADOS.

## 9 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 9.1 O Processo Seletivo On-line Discente 2024 – 2º semestre, será classificatório.
- 9.2 As vagas fixadas para o Curso de Graduação em Medicina Bacharelado, constantes no presente edital serão preenchidas pelos candidatos classificados, em ordem decrescente das respectivas Notas Finais.
- 9.3 A Nota Final de cada candidato será a totalização dos pontos obtidos em cada prova e Redação, aplicados aos respectivos pesos listados no item **5.4** no presente edital.
- 9.4 No processo de classificação, ocorrendo o empate entre dois ou mais candidatos, prevalecerá aquele que:
- 9.4.1 Tenha obtido maior número de pontos na prova de Ciências da Natureza.
  - 9.4.2 Persistindo o empate, aquele que tenha obtido maior ponto na prova de Redação.
  - 9.4.3 Persistindo o empate, aquele que tenha obtido maior ponto na prova de Linguagem.
  - 9.4.4 Persistindo o empate, aquele que tenha obtido a maior ponto na prova de Ciências Humanas.
  - 9.4.5 Aplicado todos estes critérios e mesmo assim persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.
- 9.5 Chamados os classificados e ocorrendo, ainda, a existência de vagas remanescentes pela não apresentação desses candidatos, por desistência espontânea ou pelo indeferimento de matrícula, serão feitas chamadas de outros candidatos (REMANEJAMENTO), obedecida sempre a ordem de classificação.
- 9.6 As portarias de desclassificação de candidatos e de convocação à matrícula serão disponibilizadas no correio eletrônico (e-mail) informado no ato da inscrição. Haverá tantas chamadas quantas necessárias para completar a quantidade de vagas oferecidas no curso.
- 9.7 O candidato classificado deverá comprovar, até a data de sua matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, apresentando o Certificado de Conclusão correspondente, sob pena de ter sua classificação cancelada, perdendo o direito à matrícula.
- 9.8 Não serão aceitas DECLARAÇÕES de conclusão do Ensino Médio como documentação comprobatória.
- 9.9 Chamados a totalidade dos classificados no processo seletivo, não havendo candidatos para serem remanejados, e existindo vagas remanescentes para completar a quantidade disponibilizada no presente edital, serão considerados os candidatos aprovados no processo seletivo 2024.2 do Centro Universitário **UNINASSAU CACOAL, CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE BARREIRAS e CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - RECIFE**, respeitando a ordem de classificação dos aprovados das referidas instituições.

## 10 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 10.1 Será eliminado do Processo Seletivo On-line Discente, regido por esse edital, o candidato que:
- 10.1.1 Não obtiverem pontuação igual ou superior a 10% do valor total da prova de redação.
  - 10.1.2 Obter pontuação 0 (zero) em qualquer uma das provas.

- 10.1.3 Usar ou tentar usar meios fraudulentos para realização do presente concurso.
- 10.1.4 Durante ou após a realização da prova for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, que o candidato se utilizou de meios ilícitos para realização da prova.
- 10.1.5 Adotar comportamento que contrarie as orientações deste Edital ou que possa comprometer, de alguma forma, os trabalhos de execução do Processo Seletivo.
- 10.1.6 Tentar fraudar o Vestibular por quaisquer meios, inclusive eletrônicos.
- 10.1.7 Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso, mesmo que desligados, de quaisquer equipamentos eletrônicos que não sejam aqueles especificados para realização da prova, tais como telefone celular, relógio, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, walkman, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, podendo a organização deste Processo eliminar o candidato por descumprimento das normas aqui especificadas.
- 10.1.8 Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre pessoas, oralmente, por mensagem, por escrito, assim como não será permitido o uso ou porte de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
- 10.1.9 Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, colar, brinco, pulseira ou similares.
- 10.1.10 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.
- 10.1.11 As instruções constantes no enunciado da prova, bem como as orientações e instruções expedidas pela UNINASSAU VILHENA, durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- 10.1.12 O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer outros meios, que não os permitidos neste Edital.
- 10.1.13 Caso ocorra alguma situação prevista neste Edital, acerca de descumprimento por parte do candidato, será lavrada ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento à Comissão de Processo Seletivo, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

## 11 DO RESULTADO

- 11.1 Até às 18h do dia **28 de maio de 2024** será divulgado o resultado que deverá ser consultado através da área do candidato <https://vestibularmedicina.uninassau.edu.br/>.
- 11.2 Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas do Processo Seletivo On-line Discente (Concurso Vestibular).

## 12 DA MATRÍCULA

- 12.1 A matrícula dos candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO ON-LINE DISCENTE 2024.2 será realizada na UNINASSAU VILHENA (Rua Cleber Mafra de Souza, nº 8735, Residencial Orleans, Vilhena/RO) das 9h00 às 12h00 e 13h00 às 18h00, conforme calendário a seguir:

MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS	30 e 31 de maio de 2024
<b>1ª CONVOCAÇÃO DE REMANEJAMENTO</b>	<b>04 de junho de 2024</b>
MATRÍCULA DO 1º REMANEJAMENTO	06 e 07 de junho de 2024
<b>2ª CONVOCAÇÃO DE REMANEJAMENTO</b>	<b>11 de junho de 2024</b>
MATRÍCULA DO 2º REMANEJAMENTO	13 e 14 de junho de 2024
<b>3ª CONVOCAÇÃO DE REMANEJAMENTO</b>	<b>18 de junho de 2024</b>
MATRÍCULA DO 3º REMANEJAMENTO	20 de junho 2024

**Haverá tantas chamadas quantas necessárias para completar a quantidade de vagas oferecidas**

- 12.2 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo On-line Discente, até o limite do número de vagas ofertadas, considerando todos os critérios de desempate constantes no item **9.4** do presente edital, terão o direito assegurado à respectiva vaga e, conseqüentemente, poderão matricular-se na UNINASSAU VILHENA, no Curso de Graduação em Medicina Bacharelado, ficando condicionado o exercício desse direito à celebração de contrato de prestação de serviços de ensino com a Mantenedora da IES.
- 12.3 A UNINASSAU VILHENA reserva-se o direito de, a seu critério, e concluídas as matrículas, não iniciar aulas de turmas com menos de 30 (trinta) alunos matriculados.
- 12.4 O aluno menor de 18 (dezoito) anos, não emancipado, não poderá assinar o Contrato, o que deverá ser feito pelo seu responsável ou tutor legal, anexando ao referido contrato cópia autenticada do CPF do subscritor.
- 12.4.1 Caso o aluno, menor de 18 (dezoito) anos, seja emancipado, deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cópia autenticada de documento comprobatório.
- 12.5 O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, parecer de equivalência de estudos, emitido pelo órgão competente, vinculado à Secretaria Estadual de Educação, para efetivar sua matrícula.
- 12.6 No ato da matrícula, os Candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação:
- 12.6.1 01 (uma) cópia autenticada E o documento original do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau). A não apresentação deste documento ensejará a eliminação do Candidato do Processo Seletivo On-line e a disponibilidade de sua vaga a outro Candidato que esteja aguardando nova chamada.
- 12.6.1.1 As declarações de conclusão do ensino médio NÃO substituem o Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, portanto, é obrigatória sua apresentação.**
- 12.6.2 02 (duas) fotografias 3x4, tiradas a menos de um ano, contendo no verso o nome completo do candidato.
- 12.6.3 01 (uma) cópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento.
- 12.6.4 01 (uma) cópia autenticada da Cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação dentro do seu prazo de vigência
- 12.6.5 01 (uma) cópia autenticada do CPF ou certidão emitida pela Receita Federal\*.  
\*caso o candidato classificado apresente uma cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação que já esteja presente o número do CPF, esse item fica isento de apresentação no ato da matrícula.
- 12.6.6 01 (uma) cópia do comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso.
- 12.6.7 01 (uma) cópia do comprovante de residência do candidato classificado\*.  
\*pode ser apresentado comprovante em nome dos pais ou responsáveis.
- 12.6.8 Para candidatos menores de 18 anos, além dos documentos exigidos no item 12.6, serão exigidos no ato da matrícula os seguintes documentos:
- 12.6.9 01 (uma) cópia autenticada do documento de identificação do pai ou responsável que apresente o número do CPF.
- 12.6.10 Para matrícula na ausência do candidato, deve ser apresentada procuração pública emitida em cartório oficial, onde o procurador deverá apresentar além dos documentos exigidos no item 12.6, 01 (uma) cópia autenticada da sua Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, juntamente com 01 (uma) cópia autenticada da Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação do outorgante e também do aluno, caso esse não seja o outorgante.
- 12.6.11 Depois de efetuada a matrícula, caso o estudante deseje cancelar o ato de vinculação com a UNINASSAU VILHENA, deverá requerer ele o “cancelamento da matrícula” junto à Central de Relacionamento com Aluno (CRA) via abertura de chamado.

- 12.6.12 O deferimento de pedido de cancelamento de matrícula ficará condicionado ao pagamento da prestação contratual, referente ao mês do respectivo pedido de cancelamento.
- 12.6.13 A desistência do aluno, sem a formalização do pedido de “cancelamento de matrícula”, não o desobriga de adimplir com todas as demais parcelas previstas no Contrato celebrado com a Mantenedora da IES.
- 12.6.14 NÃO serão aceitos pedidos de trancamento do curso para alunos ingressantes em 2024.2.
- 12.6.15 A efetivação da matrícula obriga o aluno a respeitar todos os ditames do Estatuto e Regimento interno da UNINASSAU VILHENA, bem como a toda a legislação educacional vigente no País.

### 13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 A UNINASSAU VILHENA divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital sempre no endereço <https://vestibulamedicina.uninassau.edu.br>
- 13.2 Não serão realizadas quaisquer comunicações referentes à classificação dos candidatos que não sejam as estipuladas no presente edital.
- 13.3 A UNINASSAU VILHENA a fim de evoluir com a qualidade do ensino reserva-se no direito de alterar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Bacharelado, bem como as estruturas curriculares, regime de funcionamento e de matrícula, turnos de funcionamento, periodicidade e atividades acessórias, sempre que entender necessário, com o devido cumprimento da legislação educacional brasileira em vigor.
- 13.4 As disposições e instruções contidas no ambiente das Provas e Redação constituem normas que complementarão o presente Edital.
- 13.5 A efetivação da inscrição no Processo Seletivo Discente (Vestibular) – 2024 – 2º semestre da UNINASSAU VILHENA implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Concurso.
- 13.6 As aulas e outras atividades acadêmicas poderão acontecer em quaisquer locais e/ou instalações da UNINASSAU VILHENA, de acordo com orientação da Reitoria de Graduação, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira e sábado, inclusive.
- 13.6.1 Em casos excepcionais de estado de calamidade pública, a UNINASSAU VILHENA poderá fazer adequações no semestre letivo de acordo com recomendações dos órgãos federais.
- 13.7 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, mesmo depois de matriculado(a), o(a) candidato(a) que, comprovadamente, tiver utilizado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para realizar o processo seletivo, respondendo inclusive cível e penalmente perante as autoridades competentes por eventual ato fraudulento.
- 13.8 Ao aluno regularmente matriculado em um curso da UNINASSAU VILHENA que, por qualquer razão superveniente, seja obrigado a cursar uma ou mais disciplinas, constantes da grade curricular do seu curso, em horário distinto daquele previamente estabelecido, permanecerá submetido às condições de oferta do curso ao qual está vinculado, em particular no que diz respeito ao valor da mensalidade.
- 13.9 O cronograma e as regras deste Edital poderão ser alterados pela UNINASSAU VILHENA a qualquer momento, sem que caiba aos/às interessados(as) qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão de quaisquer alterações. Caso ocorra alguma alteração ou ajuste, a referida informação será publicada por meio de Errata ou Edital Complementar.
- 13.10 A Comissão Institucional de Processo Seletivo On-line Discente baixará instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explicitados neste Edital.



13.11 O valor das parcelas da semestralidade do Curso de Graduação em Medicina Bacharelado (valor referente ao semestre 2024.2):

	VALOR DIA 05	VALOR DIA 10	VALOR DIA 20	VALOR DIA 30
BACHARELADO EM MEDICINA	R\$ 9.530,95	R\$ 10.103,33	R\$ 10.406,67	R\$ 10.718,58
BACHARELADO EM MEDICINA (Internato)	R\$ 11.437,14	R\$ 12.123,99	R\$ 12.488,00	R\$ 12.862,30

13.11.1. Os ingressantes em 2024.2 ficam cientes que ao iniciar o estágio supervisionado (a partir de **2028.2**), no curso de medicina sob a modalidade de internato, terão o valor da semestralidade alterado, acrescido em 20% (vinte por cento), em relação aos discentes que não cursam o internato. No referido período há um incremento de custos em detrimento da necessidade de reformas e ampliação dos leitos nos hospitais, implementação e criação de serviços ambulatoriais, aquisição de equipamentos e estruturação física, bem como parcerias com programas de residência médica. Além de contrapartidas para assegurar convênios nos mais variados cenários de práticas.

13.12 . Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão em caráter irrecorrível.

13.13 . O Prazo de validade deste processo seletivo On-line expira em 20 de setembro de 2024.

13.14 . Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



---

**MATRIZ DE REFERÊNCIA****I. Área de linguagem.**

---

1. Estudo da linguagem: conceito de linguagem e língua; variações linguísticas; níveis da linguagem; funções da linguagem.
2. Estudo do texto em língua portuguesa e inglesa: discurso; fatores de textualidade (coerência, coesão, situacionalidade, progressão, continuidade, informatividade); gêneros textuais; tipologia textual; intertextualidade; pressupostos e subentendidos; identificação dos objetivos sociocomunicativos e ideias do texto; recursos estilísticos.
3. Morfossintaxe das línguas portuguesa e inglesa: estrutura e formação das palavras; estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais; sintaxe do período e da oração; processos de coordenação e subordinação; sintaxe de concordância; sintaxe de colocação; sintaxe de regência.
4. Semântica das línguas portuguesa e inglesa: significação das palavras - sinonímia, antonímia e adequação vocabular; denotação e conotação.
5. Ortografia e acentuação gráfica.
6. Literatura Brasileira: as fases e seu relacionamento com a história e a cultura nacional e com a Literatura e a cultura internacionais; características e época de cada um dos períodos Literários; relação com outras manifestações artística como a pintura, a música, a escultura.

**II. Área de Matemática**

---

**1. ARITMÉTICA**

- 1.1 Números naturais e inteiros: operações. Números primos e compostos. Múltiplos e divisores. Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Decomposição em fatores primos e o Teorema Fundamental da Aritmética.
- 1.2 Números racionais e irracionais: operações. Potência de expoente racional e real. Frações e dízimas periódicas. Correspondência entre os números reais e os pontos de uma reta.
- 1.3 Razão e proporção. Percentagens. Regra de três simples e composta. Juros simples. Média aritmética simples e ponderada e média geométrica.
- 1.4 Funções: domínio, contradomínio e imagem. Igualdade e operações algébricas com funções. Funções compostas. Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Inversa de uma função. Sistema de coordenadas cartesianas. Gráficos de funções. Funções pares e ímpares.
- 1.5 Números complexos: representação e operações na forma algébrica e polar. Potências e raízes de um número complexo.

## 2. ÁLGEBRA E COMBINATÓRIA

2.1. Polinômios: operações, grau e raízes. Funções e identidades polinomiais. Gráficos de funções polinomiais de 1º e 2º graus. Equações e inequações de 1º grau e de 2º grau. Máximos e mínimos envolvendo equações de 2º grau. Fatoração de polinômios em polinômios irredutíveis. Raízes reais e complexas. Teorema Fundamental da Álgebra.

Relações entre os coeficientes e as raízes de um polinômio.

2.2. Função exponencial: propriedades e gráfico. Problemas envolvendo crescimento ou decrescimento exponencial de grandezas. Função logarítmica: propriedades e gráfico.

Equações exponenciais e logarítmicas. Juros compostos.

2.3. Matrizes: Definição, igualdade e operações; Matriz transposta; Inversa de uma matriz 2 x 2. Determinantes: Cálculo e propriedades do determinante de matrizes 2 x 2 e 3 x 3.

Menor complementar, cofator e Teorema de Laplace. Sistemas de equações lineares: resolução e discussão de um sistema.

2.4. Princípio de Indução Finita. Sequenciais numéricas. Sequenciais recorrentes. Progressões aritméticas e geométricas. Termo geral e soma dos termos de uma progressão aritmética ou geométrica finitas. Limite da soma dos termos de uma progressão geométrica infinita.

2.5. Princípio Fundamental da Contagem. Análise Combinatória: Permutações, arranjos e combinações. Binômio de Newton.

2.6. Probabilidade: experimento aleatório, espaço amostral e evento probabilístico.

Probabilidade condicional; Eventos sucessivos; União de eventos; Eventos independentes.

## 3. GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

3.1. Conceitos primitivos da geometria euclidiana. Postulados de determinação de retas planas. Congruências de figuras planas. Teorema de Tales. Semelhanças de triângulos e de polígonos. Relações métricas nos triângulos e nos polígonos regulares. Teorema de Pitágoras. Resolução de triângulos: Lei dos senos e dos cossenos. Relações métricas na circunferência e no círculo.

Polígonos inscritos e circunscritos na circunferência. Área de figuras planas: triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, círculos e setores circulares.

3.2. Posições relativas de retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo. Relação de Euler para poliedros convexos. Prismas, pirâmides e seus troncos. Cilindros cones retos. Esfera. Área da superfície e volume dos prismas e pirâmides regulares, cones e cilindros de revolução e da esfera. Volume de sólidos geométricos. Volume de prismas, pirâmides, cones, cilindros e esferas.

3.3. Gráfico de equações num sistema de coordenadas cartesianas. Equação da reta Interseção de retas. Gráficos de sistemas de inequações lineares. Retas paralelas e perpendiculares. Distância entre dois pontos

e de um ponto a uma reta. Equações das cônicas: circunferência, elipse, parábola e hipérbole. Retas tangentes e secantes a uma circunferência.

3.4. Medidas de arcos e ângulos em graus e radianos. Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante. Identidades fundamentais. Fórmulas da soma, diferença, duplicação e bissetão de arcos. Valores das funções trigonométricas dos ângulos de  $\pi/3$ ,  $\pi/4$ ,  $\pi/6$  radianos. Transformação das somas de funções trigonométricas em produtos. Gráficos das funções trigonométricas, periodicidade e paridade. Equações trigonométricas.

### III. ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

---

1. GRANDEZAS FÍSICAS - Grandezas escalares e vetoriais. Unidades e Sistemas de Medidas. Sistemas de unidades. Nomenclatura e relações entre as unidades do Sistema Internacional. Unidades de grandezas físicas, seus múltiplos e submúltiplos. Análise dimensional de equações físicas. Ordens de grandeza associadas a fenômenos naturais.

2. MECÂNICA DA PARTÍCULA - Cinemática escalar e vetorial. Relações funcionais entre posição, velocidade, aceleração e tempo. Velocidade média e velocidade instantânea, aceleração média e aceleração instantânea. Movimento uniforme e movimento uniformemente variado. Representações gráficas do movimento uniforme e do movimento uniformemente variado. Descrição do movimento em diferentes sistemas de referência. Dinâmica da partícula. Leis de Newton. Decomposição das forças atuantes num corpo. Lei de Hooke: força elástica. Atrito estático e atrito cinético. Estática. Máquinas simples: alavanca, polias etc. Momento linear. Impulso de uma força - interpretação gráfica. Conservação do Momento Linear. Colisões mecânicas.

3. TRABALHO E ENERGIA - Trabalho total das forças aplicadas a um corpo. Trabalho e energia cinética: Teorema da Energia Cinética. Potência. Energia Cinética. Energia potencial gravitacional. Energia potencial elástica. Energia Mecânica. Forças conservativas e dissipativas. Conservação da energia mecânica. Conservação da energia. Representação gráfica da variação da energia em sistemas mecânicos simples. Conservação da energia e do momento linear em colisões mecânicas. Aplicações simples da lei da gravitação universal. Movimento de um corpo no campo terrestre. Conservação da energia e lançamento de satélites. Movimento de satélites em órbitas circulares. Leis de Kepler e movimento planetário.

4. EQUILÍBRIO DE CORPOS RÍGIDOS - Centro de massa de um conjunto de massas pontuais. Centro de massa de sólidos homogêneos de formas geométricas simples. Torque de forças coplanares que atuam sobre um corpo. Estática dos sólidos. Equilíbrio de translação e de rotação. Condições de equilíbrio para um corpo rígido.

5. FLUIDOS - Densidade de um corpo material. Densidade de um fluido. Pressão de um fluido. Pressão manométrica e pressão barométrica. Pressão atmosférica e sua variação com a altitude. Princípio de Pascal. Empuxo e equilíbrio de corpos flutuantes. Princípio de Arquimedes. Fluido Ideal. Vazão. Velocidade de escoamento e Equação da Continuidade. Equação de Bernoulli. Aplicações.

6. TEMPERATURA, CALOR E TERMODINÂMICA - Escalas Celsius, Kelvin e Fahrenheit. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Dilatação térmica linear, superficial e volumétrica dos corpos. Comportamento de gases perfeitos em transformações isotérmicas, isobáricas e isovolumétricas. Equação dos gases ideais. Representação gráfica dessas transformações. Capacidade calorífica. Calor específico dos materiais. Mudança de estado físico e estados de agregação da matéria. Calor latente de fusão e de vaporização. Dilatação térmica, calor específico e calores latentes da água. Trabalho e calor em transformações gasosas. Teoria cinética dos gases e energia interna de um gás. Primeira Lei da Termodinâmica. Transformações gasosas e calores específicos dos gases perfeitos. Relação de Mayer. Segunda Lei da Termodinâmica. Máquinas Térmicas. Ciclo de Carnot.

7. FENÔMENOS ONDULATÓRIOS E ÓPTICA - Propagação de pulsos e ondas em meios não-dispersivos. Velocidade de propagação. Caracterização de uma onda senoidal: Amplitude, Comprimento de Onda, Período e Frequência. Reflexão e Refração. Princípio da superposição. Ondas estacionárias. Propagação do som. Intensidade, altura e timbre. Nível de Intensidade sonora. Batimento, ressonância e difração do som. Efeito Doppler. Modelo ondulatório da luz. Luz branca e Luz monocromática. Dispersão da luz. Velocidade de propagação, Comprimento de onda e Frequência. Índice de refração. Luz visível e o espectro eletromagnético. Leis da reflexão. Formação de imagens por espelhos planos e esféricos. Leis da refração. Prismas. Reflexão total. Formação de imagens por lentes delgadas. Arranjos ópticos simples. Óptica da visão. Fundamentos da ótica física. Princípio de Huygens. Interferência, Difração e Polarização. Interferência e a experiência de Young.

8. ELETRICIDADE E MAGNETISMO - Carga elétrica. Materiais condutores e isolantes. Lei de Coulomb. Densidade linear, superficial e volumétrica de cargas. Campo elétrico. Campo elétrico de uma distribuição simétrica de cargas. Movimento de uma carga em um campo elétrico uniforme. Princípio da superposição. Potencial Elétrico. Cálculo do potencial elétrico a partir do campo. Capacitor de placas paralelas. Capacitância. Associação de capacitores. Fluxo do campo elétrico. Corrente elétrica. Resistência. Lei de Ohm. Energia e Potência dissipadas em resistores lineares (ôhmicos). Força eletromotriz. Circuitos elétricos simples envolvendo baterias elétricas, geradores, resistores e capacitores. Associação de resistores em série e em paralelo. Resistência equivalente. Leis de Kirchhoff. Campo magnético. Força magnética. Movimento de uma partícula carregada num campo magnético uniforme e constante. Força magnética sobre um condutor percorrido por uma corrente. Vetor, indução magnética. Indução eletromagnética. Aplicações simples e qualitativas das leis de Faraday e de Lenz. Fluxo do campo magnético e corrente numa bobina. Indutância. Ondas eletromagnéticas. Espectro eletromagnético. Descrição qualitativa de uma onda eletromagnética em termos de campos elétricos e magnéticos variáveis no tempo. Propagação de uma onda eletromagnética.

9. RELATIVIDADE RESTRITA E FÍSICA QUÂNTICA - Introdução à Teoria da Relatividade Restrita. Experiência de Michelson- Morley. Postulados da Relatividade Restrita. Dilatação temporal. Quantidade de movimento, energia e massa relativística. Origens da Mecânica Quântica. Radiação térmica. Corpo negro. Quantização da energia (Hipótese de Planck). Efeito fotoelétrico. Modelos atômicos. O átomo de Rutherford. Modelo atômico de Bohr. A experiência de Franck-Hertz. Natureza ondulatória da matéria. Dualidade onda-partícula. Princípio da Incerteza. Spin do elétron e o Princípio da Exclusão.

10. ESTRUTURA E CLASSIFICAÇÃO DA MATÉRIA - Elementos; substâncias simples e compostas; misturas e substâncias puras; alótropos. Métodos de separação e purificação das substâncias.

---

11. TRANSFORMAÇÃO DA MATÉRIA MUDANÇAS DE ESTADO - Estados físicos da matéria. Gás Ideal. Pontos de ebulição e de fusão; volume molar; pressão parcial.
12. ESTRUTURA DOS ÁTOMOS - Número atômico; número de massa; isotopia; isobaria; mol; massa atômica; número Avogadro. Modelos atômicos e configurações eletrônicas dos átomos; estrutura de Lewis.
13. RADIOATIVIDADE - Processos nucleares (fissão e fusão); meia-vida; atividade natural e artificial.
14. CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS - Princípios de ordenação dos elementos classificação periódica. Variação das propriedades físicas e químicas dos elementos na tabela periódica.
15. LIGAÇÃO QUÍMICA - Fórmula mínima; fórmula molecular; massa molecular. Elétrons de valência; ligação iônica e propriedade dos compostos iônicos; ligações covalentes e propriedades dos compostos covalentes; ligação metálica; hibridização; forças intermoleculares. Polaridade em compostos moleculares e Geometria molecular.
16. REAÇÕES QUÍMICAS E ESTEQUIOMETRIA - Conceitos de ácidos e bases segundo as teorias de Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis. Óxidos e Sais. Coeficientes e balanceamento de uma reação química. Relações ponderais e volumétricas em uma reação química.
17. SOLUÇÕES - Classificação das soluções. Solubilidade. Unidades de concentração (concentração comum; molaridade; normalidade; fração molar; percentagem em massa e volume). Propriedades coligativas (aspectos qualitativos e quantitativos).
18. TERMODINÂMICA QUÍMICA - Primeira e segunda leis da termodinâmica. Entalpia de reação, de formação, de combustão e de neutralização. Entropia; energia livre e espontaneidade.
19. CINÉTICA QUÍMICA E MECANISMOS DAS REAÇÕES - Velocidade de uma reação; ordem de reação; molecularidade; constante de reação. Energia de ativação e fatores que afetam a velocidade de uma reação. Mecanismo de reação e lei de velocidade.
20. EQUILÍBRIO QUÍMICO - Natureza dinâmica do equilíbrio químico. Constantes de equilíbrio ( $K_p$  e  $K_c$ ). O princípio de Le Chatelier e fatores que afetam o equilíbrio. Equilíbrio e reações entre ácidos e bases. pH; pOH; indicadores; hidrólise e soluções - tampão. Produto de solubilidade e fatores que influenciam na solubilidade.
21. REAÇÕES DE ÓXIDO-REDUÇÃO - Número de oxidação; processos de oxidação e de redução; agente oxidante; agente redutor; balanceamento de equações. Potencial padrão de redução e espontaneidade. Células eletroquímicas. Eletrólise (aspectos quantitativos).
22. QUÍMICA ORGÂNICA - Características que servem de distinção entre compostos orgânicos e inorgânicos. Funções; radicais; agrupamentos funcionais; séries orgânicas. Notação e nomenclatura dos compostos mais comuns das funções: hidrocarbonetos; álcoois; fenol; aldeídos e cetonas; éteres; ésteres; ácidos carboxílicos; sais orgânicos; aminas e amidas.
23. ESTRUTURA DOS COMPOSTOS DE CARBONO - Valência do átomo de carbono. Natureza e tipos de ligação química nos compostos de carbono. Cadeias de carbono. Isomeria.

24. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DOS COMPOSTOS DE CARBONO - Pontos de fusão e de ebulição. Acidez e basicidade relativa das funções: ácidos carboxílicos; fenóis; álcoois; aminas; amidas.
25. REAÇÕES ORGÂNICAS - Reações de substituição; adição; eliminação e de oxidação.
26. BIOENERGÉTICA - Fotossíntese, quimiossíntese, fermentação e respiração aeróbia.
27. BIOQUÍMICA - Água, sais minerais, proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e ácidos nucleicos.
28. BIOTECNOLOGIA - Tecnologia do DNA recombinante, clonagem, terapia gênica, vacinas gênicas e utilização de células tronco.
29. BOTÂNICA - Classificação, Anatomia e Fisiologia Vegetal.
30. CITOLOGIA - Membrana plasmática, organelas celulares, núcleo interfásico, divisão celular e aberrações cromossômicas.
31. ECOLOGIA - Componentes estruturais de um ecossistemas, cadeia e teia alimentar, pirâmides ecológicas, dinâmica das comunidades, ecologia das populações, ciclos biogeoquímicos, relações ecológicas e desequilíbrio ambiental.
32. EMBRIOLOGIA: Tipos de ovos, etapas dos desenvolvimentos embrionários e anexos embrionários;
33. EVOLUÇÃO: Teorias evolucionistas, provas da evolução, especiação e evolução humana;
34. FISILOGIA HUMANA: Sistema digestório, sistema respiratório, sistema circulatório, sistema excretor, sistema nervoso sistema reprodutor e sistema endócrino;
35. GENÉTICA: Primeira e segunda lei de Mendel, polialelia, grupos sanguíneos, interação gênica, pleiotropia e linkage;
36. HISTOLOGIA ANIMAL: Tecidos epiteliais, tecidos conjuntivos, tecidos musculares e tecido nervoso;
37. PROGRAMA DE SAÚDE: Imunidade, viroses, bacterioses, protozooses, micoses, verminoses, doenças cardiovasculares, efeitos das drogas no organismo e primeiros socorros.

#### IV. Área de Ciências humanas.

---

1. A LÓGICA - Panorama histórico. Principais características da lógica. Tipos de argumentação.
  2. A MORAL E A ÉTICA - Reflexão sobre a Moral. Consciência Moral. Natureza e Moralidade.
  3. CONCEPÇÕES DE POLÍTICA - Concepções da Vida Política. O Homem, a sociedade e a política. Cidadania e Política.
  4. A DEMOCRACIA - A questão democrática. O Estado Democrático. 1.3 A sociedade democrática.
  5. O PARADIGMA DA MODERNIDADE.
-

6. A LIBERDADE HUMANA.

7. ESTRATIFICAÇÃO E MOBILIDADE SOCIAL. Estrutura e estratificação: definição e classificação. Mobilidade social: definição e classificação. Sociedade capitalista e classes sociais. As desigualdades sociais no Brasil.

8. CULTURA E IDEOLOGIA. Cultura e ideologia: conceitos, aspectos e principais elementos. Processos culturais: mudança, difusão, aculturação e endoculturação. Cultura e indústria cultural no Brasil.

9. MUDANÇA SOCIAL E MOVIMENTOS SOCIAIS - Mudança e transformação social. Causas das mudanças sociais; Movimentos sociais no Brasil.

10. ESCOLA E SOCIEDADE - Objetivos da educação. Formas de transmissão. Escola como grupo social.

11. CONHECIMENTO HISTÓRICO - I GUERRA MUNDIAL: causas do conflito, a formação das alianças, consequências do fim do Conflito; CRISE DE 1929: os Estados Unidos na década de 1920, impactos da Crise no contexto econômico Ocidental; A ERA VARGAS: a crise da Política Café-com-Leite, o Governo Provisório e Constituinte, o Estado Novo brasileiro; ASCENSÃO DOS REGIMES TOTALITÁRIOS: consequências do Tratado de Versalhes na Formação do Nazismo, Fascismo Italiano, a Formação do Eixo Roma-Berlim-Tóquio; II GUERRA MUNDIAL: causas do Conflito, o Desenrolar da Guerra na Europa, África e Pacífico; o Mundo Pós Hiroshima e Nagasaki; O BRASIL PÓS-ERA VARGAS: Governo Dutra, novo mandato de Vargas, Nacional Desenvolvimentismo de JK, Governo Jânio Quadros e João Goulart; A GUERRA FRIA: questões ideológicas, formação do Estado de Israel, os Planos Econômicos e Militares Capitalistas e Socialistas, Guerra do Vietnam; O REGIME MILITAR BRASILEIRO: formação do Regime (Governos Castelo Branco e Costa e Silva), os “Anos de Chumbo” e Milagre Econômico Brasileiro (Governo Médici), a Distensão Lenta e Gradual de volta à Democracia (Governos Geisel e Figueiredo). Crise do Socialismo e a Nova Ordem Mundial; Os impactos das políticas de abertura política e econômica da década de 1980; O surgimento do neoliberalismo e da Globalização; O novo equilíbrio de Forças na década de 1990; O BRASIL E O PROCESSO DE REDEMOCRATIZAÇÃO: primeiras eleições diretas e o processo de impeachment de Collor; o Governo Itamar e FHC (questões socioeconômicas); o Governo Lula (2002 – 2010).

12. CONHECIMENTO GEOGRÁFICO - EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO: os elementos fundamentais da análise científica do espaço (paisagem, lugar, região, território); ORIENTAÇÃO: coordenadas geográficas, fusos horários; A TERRA E SEUS MOVIMENTOS; POPULAÇÃO: conceitos básicos, distribuição espacial e estrutura geral e do Brasil; CARTOGRAFIA: tipos, projeções, convenções e escalas; URBANIZAÇÃO: funções urbanas, redes e hierarquias das cidades, problemas urbanos; CLIMATOLOGIA: estrutura da atmosfera, elementos e fatores do clima, classificação climática do Brasil e do mundo; FITOGEOGRAFIA: Os fatores responsáveis pela distribuição dos vegetais. As ações antrópicas sobre a cobertura vegetal no Brasil e no mundo, principais biomas; INDÚSTRIA: fatores responsáveis pela localização industrial, os principais tipos de indústrias, a indústria e as fontes de energia. os impactos ambientais; HIDROSFERA: as águas oceânicas e continentais, sua distribuição, utilização e características, bacias hidrográficas do Brasil. A FORMAÇÃO DA TERRA- Eras Geológicas. 12. GEOMORFOLOGIA: geral e do Brasil. DOMÍNIOS MORFOCLIMÁTICOS. AGROPECUÁRIA - os condicionantes naturais e antrópicos, os sistemas agrícolas, estrutura fundiária. Os impactos das atividades agrárias sobre o meio ambiente. GLOBALIZAÇÃO - origens e características. GEOPOLÍTICA. BLOCOS ECONÔMICOS. GEOGRAFIA REGIONAL: principais aspectos naturais das macrorregiões brasileiras. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.